

RETIFICAÇÃO CAMEX, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Comitê-Executivo da Câmara de Comércio Exterior, retifica a **Resolução nº 40, de 4 de maio de 2020**, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 5º Ficam alterados os Ex-tarifários nº 050 do código 8424.30.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul e nº 033 do código 8479.30.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Resolução nº 23, de 27 de março de 2018, da Câmara de Comércio Exterior, que passam a vigorar com as seguintes redações:

NCM	Descrição
8424.30.10	Ex 050 - Máquinas horizontais para lavar e secar chapas de vidro, totalmente em aço inoxidável, com largura útil de trabalho de 1.610mm, velocidade de trabalho mínima de 2m/min e máxima igual ou inferior a 12m/min, dotadas de: pré-lavagem superior e inferior, seção de lavagem com 2 ou 3 pares de escovas cilíndricas, com 2 ou mais tanques (quente e
	frio), seção de secagem com 2 ou 3 pares de facas de ar, com 1 ventilador de alta pressão; bandeja removíveis de recolhimento dos fragmentos de vidro; com transportadores de entrada e saída com roletes motorizados revestidos de borracha.
NCM	Descrição
88479.30.00	Ex 033 - Combinação de máquinas para fabricação de placas de fibra ou partículas de madeira, com densidade das placas igual ou superior 580kg/m ³ , espessura compreendida de 5 a 47,5mm e capacidade de produção igual ou superior a 550m ³ /dia, composta de: unidade de formação e prensagem de colchões encolados de madeira, com controle
	automático de distribuição de massa, espessura e detecção de bolhas, com velocidade igual ou superior a 152mm/s; estação de corte; estação de resfriamento de placas; estação de transporte e empilhamento e climatização de placas.

Onde se lê:

No Anexo I

NCM	Descrição
8421.99.99	Ex 072 - Cápsulas plásticas com fechamento superior e seções de tratamento internas para filtragem e tratamento de água comum, com conectores de acoplamento rotativos (macho e fêmea) para entrada e saída de água, com tubo de PVC interno para captação de água externa entre 30 e 65psi, com duas fases de processamento, (1) ativado, (2) resina de troca
	catiônica com feltro limitador de passagem de impurezas e bandeja plásticas inferior plana com microfendas para barragem de resinas.

Leia na íntegra: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-259639035>

Elaboração: CIN/FIEG